



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 26/2025

O Prefeito Municipal de Capela de Santana, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando que houve atraso por parte do INEP na divulgação dos notas relativas a Prova Nacional Docente 2025, bem como a não divulgação até a presente data da autorização de acesso as notas dos candidatos pelas secretarias de educação, Retifica o Edital nº 26/2025 – Contratação temporária de professores, conforme segue:

1. O cronograma do restante do certame passa a ser o seguinte, devendo o candidato enviar para o email smec@capeladessnatana.rs.gov.br o Boletim de Resultado PND e não mais o código de verificação.

6. CRONOGRAMA

Etapa	Data Prevista
.....	
Prazo para envio do Boletim de Resultado PND	17 de Dezembro
Divulgação da classificação preliminar do Processo Seletivo	18 de Dezembro
Recursos contra classificação preliminar	19 e 22 de Dezembro
Resultado final do processo seletivo	23 de Dezembro
Início das convocações	Janeiro de 2026

2. O item a alínea “a”, do item 7.1 passa a ter a seguinte redação:

7.1 –

.....

a) É de responsabilidade exclusiva do candidato informar até o dia 17 de dezembro de 2025, à Secretaria Municipal de Educação, o Boletim de Resultados da PND, através do email: smec@capeladesantana.rs.gov.br

b) O(a) candidato(a) que não apresentar, dentro do prazo estipulado, o Boletim de Resultados da PND somará pontuação “zero” nesse critério

3. Torna sem efeito o constante na alínea “c” do item 7.1

Capela de Santana, 12 de dezembro de 2025.


OZIEL CARLEBE RANGEL
Prefeito Municipal